



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Edital nº 41/2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA EXTENSIONISTA.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 01 (um) bolsista para atuar no projeto “**Jogo Cooperativo - Jogos de tabuleiro modernos e seus similares como ferramenta pedagógica**”.

1.2 Dos objetivos do projeto:

Divulgar amplamente a utilização de jogos de tabuleiro como ferramenta educativa não-formal;

Adquirir mais jogos para melhor atender o público;

Utilizar jogos de tabuleiros modernos como ferramenta educativa não-formal e mensurar a influência do envolvimento com jogos de tabuleiro no desempenho escolar de adolescentes e jovens, caso a pandemia acabe, com o objetivo de:

- a. Desenvolver o raciocínio lógico-matemático
- b. Estimular a leitura e o interesse nos currículos escolares
- c. Promover a socialização e o respeito mútuo
- d. Proporcionar maior acesso ao conjunto de bens culturais da sociedade
- e. Desenvolver um espírito esportivo-competitivo sadio
- f. Permitir vivências sociais aos alunos fora do ambiente virtual

1.3 O projeto na íntegra está disponível em:

[ANEXO I – Edital 12/2020](#)

2. DAS BOLSAS

2.1 O projeto conta com um total de 01 Bolsa de Iniciação à Extensão.

2.2. A bolsa tem um valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a uma carga horária de 10 horas semanais, referente ao período de outubro de 2020 a maio de 2021.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no IFSULDEMINAS.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

4.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitoral (declaração obtida no site do TSE)
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);
- c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- d) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração do NIPE (Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão) de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado e subsequente), graduação e pós-graduação do IFSULDEMINAS.

5.1 O prazo para inscrição: **01 a 07 de outubro de 2020.**

5.2 Os candidatos devem enviar uma carta de interesse, de uma lauda, demonstrando seu interesse, habilidades e experiência com o tema do projeto. Conforme modelo no Anexo 1 deste edital.

5.3 O candidato deve enviar para o e-mail: fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br, contendo os seguintes documentos: 1º) Carta de Interesse (Anexo 1 deste Edital) e 2º) Declaração do NIPE (Anexo 2 deste Edital).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.2. As inscrições serão avaliadas pela coordenação do projeto:

- a) Facilidade de expressão na escrita;
- b) Conhecimento e domínio em relação aos objetivos do projeto;
- c) Habilidade com as principais redes sociais para divulgação do projeto.

6.3 Todos os candidatos inscritos devem participar de uma ENTREVISTA no dia **09 de outubro de 2020**, via meet, com link a ser enviado por e-mail.

a) serão entrevistados individualmente de acordo com a ordem alfabética.

6.4 O não comparecimento ou a falta de algum dos itens na inscrição implicará na desclassificação do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será divulgado no dia 13 de outubro de 2020.

Pouso Alegre, 24 de setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Mariana Felicetti Rezende

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

(Assinado eletronicamente)

Eliane Silva Ribeiro

Coordenadora do Projeto

IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

(Assinado eletronicamente)

Fabiano Paulo Elord

Membro do Projeto

IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO 1

CARTA DE INTERESSE

NOME DO CANDIDATO:			
CURSO MATRICULADO:		Nº DA MATRÍCULA:	
TIPOS DE TRABALHOS JÁ DESENVOLVIDOS PELO CANDIDATO:			
DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE			
ASSINATURA DO CANDIDATO:			
DATA :			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DO NIPE

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus Pouso Alegre, representado pelo (a) servidor (a) _____, SIAPE nº _____, cargo _____, atesta para os devidos fins que o (a) aluno (a) _____, matrícula nº _____, do curso de _____, candidato a bolsa de extensão do projeto Jogo Cooperativo – Jogos de tabuleiro modernos e seus similares como ferramenta pedagógica, não possui, junto ao referido campus, pendência de nenhuma natureza em atividades de pesquisa e extensão.

Local e data

Nome do Servidor
Cargo/Função
SIAPE